

**ATA – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 19/02/2020
2ª CONVOCAÇÃO (PROSSEGUIMENTO)**

**EDUARDO BARCELLOS - MAT. DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME - EM REC.
JUDICIAL E MADEBEN.COM – COM. VAREJISTA DE MAT. DE
CONSTRUÇÃO EIRELI ME - EM REC.JUDICIAL**

**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 001/1.18.0130687-8
(CNJ Nº 0200486-12.2018.8.21.0001)**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020), às 14h00min, no auditório do Edifício Edel Trade Center, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 2001 – Cidade Baixa – CEP: 90050-240 - Porto Alegre/RS, o Administrador Judicial, Dr. Montalban Costa da Motta, nomeado e compromissado nos autos do processo de recuperação judicial de Eduardo Barcellos – Materiais de Construção – EIRELI ME e Madeben.com – Comércio Varejista de Materiais de Construção – EIRELI ME, no uso de suas atribuições legais, após o encerramento da lista de presenças às 14h00m, convidou a representante do credor Banco Santander, Dra. Elisângela Boscaini – OAB/RS 92.038, para secretariar os trabalhos e declarou iniciado o prosseguimento da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação instalada em 27/11/2019. Para tanto, pediu à senhora Secretária que procedesse a leitura da ordem do dia constante do edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 (disponibilizado no DJRS de 24 de setembro de 2019 – Edição nº 6.594), a qual prevê a “*deliberação quanto ao plano de recuperação judicial*”, nos termos do art. 56 c/c 35, I, alínea “a”, da Lei 11.101/05. Abertos os trabalhos às 14h08min. Registrou-se, inicialmente, que o objeto de deliberação e votação se restringe ao plano de recuperação judicial de EDUARDO BARCELLOS (aditivo de fls. 1061/1097), considerando que o plano de recuperação judicial de MADEBEN.COM já fora aprovado em 22/01/2020.

Pediu a palavra o procurador das recuperandas, Dr. Thiago Crippa Rey – OAB/RS 60.691, que teceu considerações sobre o aditivo ao plano de recuperação judicial. Dada a palavra ao administrador judicial para prosseguimento:

VOTAÇÃO 01 – PLANO COM ADITIVO: Isso posto, o administrador judicial colocou em votação pelo plenário da Assembleia o plano de recuperação judicial com aditivo de fls. 1061/1097, com os seguintes resultados (quórum – artigo 45 da Lei 11.101/05) (apuração anexa):

CREDORES EDUARDO BARCELLOS:

Classe I: Aprovado por 100% dos credores presentes.

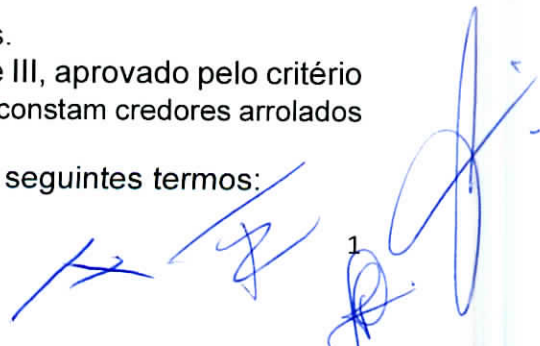
Classe II: Não constam credores arrolados na presente classe.

Classe III: Aprovado por 84,02% dos créditos presentes e 50,00% dos credores presentes.

Classe IV: Aprovado por 100% dos credores presentes.

RESULTADO: Aprovado nas classes I e IV, e, na classe III, aprovado pelo critério de crédito e rejeitado pelo critério maioria simples. Não constam credores arrolados na classe II.

CONSIGNAÇÃO: O credor Banco do Brasil registra os seguintes termos:



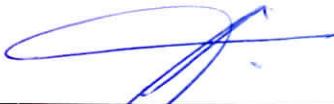
- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005

- O Banco do Brasil S.A discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRE;


- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.
CONSIGNAÇÃO: O credor Banco Santander registra que a recuperanda (Eduardo Barcellos) alega que não tem operação, não tendo fluxo de caixa, requerendo a unificação dos créditos e o pagamento dos credores pela recuperanda Madeben.com. A pretensão fere o princípio da preservação da empresa insculpido no artigo 47 da Lei 11.101/05. Por isso o credor impugna a referida cláusula do modificativo.


Apurado o resultado e nada mais tendo sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente ata. A presente ata, que vai redigida por mim, Secretária - Dra. Elisângela Boscaini, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo devedor e por dois membros de cada uma das classes presentes.



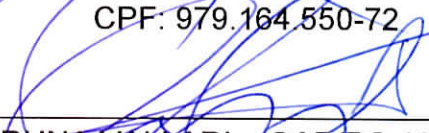
Presidente da Assembleia
Montalvani Costa da Motta
Administrador Judicial
OAB/RS 61.911



EDUARDO BARCELLOS - MAT. DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 03.257.940/0001-59 (Recuperanda)
EDUARDO BARCELLOS DA SILVEIRA
CPF: 708.932.840-68



MADEBEN.COM - COM VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 23.558.712/0001-26 (Recuperanda)
RENATA BARCELLOS DA SILVEIRA
CPF: 979.164.550-72



BRUNA VALLARI – OAB/RS 103.301
THIAGO GRIPPA REY – OAB/RS 60.691
Procuradores das Recuperandas

PRESENTES:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I):

FABIO NICOLA - CPF: 020.240.100-67
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

HELIO REACINO - CPF: 676.944.110-15
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

JESSICA LOPES DA SILVA - CPF: 847.273.570-20
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

LEONARDO DOS PASSOS - CPF: 016.917.690-88
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

MEMBROS CREDORES CLASSE II - Créditos com garantia real (Art. 41, II):

Não constam credores arrolados.

MEMBROS CREDORES CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (Art. 41, III):

BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Dr. José Alcione Batista – CPF: 715.363.889-04

BANCO ITAÚ - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Dra. Mariana Ferreira Machado – OAB/RS 105.006

BANCO SANTANDER - CNPJ: 90.400.888/0001-42
Dra. Elisângela Boscaini – OAB/RS 92.038

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Dr. Dione Lima da Silva - OAB/RS 51.545

CARTÕES CAIXA - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Dr. Dione Lima da Silva - OAB/RS 51.545

GRÁFICA FLORESTA - CNPJ: 92.221.217/0001-40
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

PLENA (STEIN E HOFFMANN CONTABILIDADE) - CNPJ: 04.752.048/0001-07
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

SAULO GAUER VIEIRA - CPF: 005.949.020-96
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

MEMBROS CREDORES CLASSE IV - Créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (Art. 41, IV):

BOREO SISTEMAS - CNPJ: 13.410.000/0001-01
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

C.R.Z PONCE MADEIRAS LTDA EPP - CNPJ: 04.907.828/0001-89
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

OPENSTAGE MUSIC - CNPJ: 05.993.934/0001-95
Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

ASSINATURA DE DOIS MEMBROS DE CADA CLASSE:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I):



FABIO NICOLA - CPF: 020.240.100-67

Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504



HELIO REACINO - CPF: 676.944.110-15

Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

MEMBROS CREDORES CLASSE II - Créditos com garantia real (Art. 41, II):

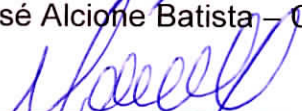
Não constam credores arrolados.

MEMBROS CREDORES CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (Art. 41, III):



BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91

Dr. José Alcione Batista – CPF: 715.363.889-04



BANCO ITAÚ - CNPJ: 60.701.190/0001-04

Dra. Mariana Ferreira Machado – OAB/RS 105.006

MEMBROS CREDORES CLASSE IV - Créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (Art. 41, IV):



BOREO SISTEMAS - CNPJ: 13.410.000/0001-01

Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504



OPENSTAGE MUSIC - CNPJ: 05.993.934/0001-95

Dra. Tais Gomes da Luz – OAB/RS nº 84.504

Quadro para Verificação de Quorum

Totais		Presentes (% sobre o total)		Convocação		Status Instalação da Assembléia	
		1ª	2ª	1ª	2ª	Garantia Real	Ok
Garantia Real	R\$ -	0	0,00%	0	0,00%	Garantia Real	Ok
Quirografário	R\$ 4.184.312,96	25	3,824.910,16 91,41%	8	32,00%	Quirografário	Ok
Trabalhista	R\$ 882.176,05	14	28.400,00 3,22%	4	28,57%	Trabalhista	Ok
ME ou EPP	R\$ 188.645,30	6	82.192,00 43,57%	3	50,00%	ME ou EPP	Ok
Totais	R\$ 5.255.134,31	46	3.935.502,16 74,89%	15	32,61%		

Instalação da Assembléia

Quadro para Aprovação do Plano

Sim		Não		Status Aprovação do Plano			
					Votos		
Garantia Real	R\$ -	0	-	Garantia Real	Aprovado		
Quirografário	R\$ 3.213.786,50	4	50,00%	Quirografário	Rejeitado		
Trabalhista	R\$ 28.400,00	4	100,00%	Trabalhista	Aprovado		
ME ou EPP	R\$ 82.192,00	3	100,00%	ME ou EPP	Aprovado		
Totais	R\$ 3.324.378,50	11	73,33%	R\$ 611.123,66	15,53%	4	26,67%

Credor	GNPJ/CPF	Classe	Valor	% GRISE	% Total	Presença	Voto	Procuração
NÃO CONSTA	000.000.000.00	Garantia Real	R\$ -	0,00%	0,00%			

TOTAL GARANTIA REAL

AJ ROBRATTO	76.296.344/0001-37	Quirografário	R\$ 400,00	0,01%	0,01%			
ARTENORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTD.	03.339.139/0005-86	Quirografário	R\$ 23.900,00	0,57%	0,45%			
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	Quirografário	R\$ 298.481,94	7,13%	5,68%	X	Não	
BANCO ITAÚ	60.701.190/0001-04	Quirografário	R\$ 2.974.633,09	71,09%	56,60%	X	Sim	
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	Quirografário	R\$ 192.867,25	4,61%	3,67%	X	Não	
BAZZE PVC	10.973.413/0001-07	Quirografário	R\$ 6.345,00	0,15%	0,12%			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Quirografário	R\$ 92.169,08	2,20%	1,75%	X	Não	
CASSOL MAT CONST	75.400.218/0022-67	Quirografário	R\$ 14.525,91	0,35%	0,28%			
CARTÕES CAIXA	00.360.305/0001-04	Quirografário	R\$ 27.605,39	0,66%	0,53%	X	Não	
CDL	92.960.210/0001-40	Quirografário	R\$ 1.910,90	0,05%	0,04%			
CONDOTTA INVEST IMOB	09.570.153/0001-49	Quirografário	R\$ 29.223,75	0,70%	0,56%			
FERRAGENS NEGRÃO COM. LTDA - GUAIBA	76.639.285/0033-54	Quirografário	R\$ 124.241,52	2,97%	2,56%			
GRÁFICA FLORESTA	92.221.217/0001-40	Quirografário	R\$ 19.164,16	0,46%	0,36%	X	Sim	
IND COM CONDUTORES ELET CLARA	06.292.419/0001-40	Quirografário	R\$ 2.913,90	0,07%	0,06%			
IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	87.675.831/0001-41	Quirografário	R\$ 3.556,53	0,08%	0,07%			
KILLING S.A. TINTAS	91.671.578/0001-25	Quirografário	R\$ 9.721,56	0,23%	0,18%			
MEXICHEM PLASTUBOS IND. DE TRANSFOR	58.514.928/0020-37	Quirografário	R\$ 2.921,08	0,07%	0,06%			
NACIONAL	07.295.822/0001-96	Quirografário	R\$ 6.807,00	0,16%	0,13%			
PLASTUBOS	58.514.928/0033-51	Quirografário	R\$ 14.596,56	0,35%	0,28%			
PLENA	04.752.048/0001-07	Quirografário	R\$ 35.518,50	0,85%	0,68%	X	Sim	
SALVO GAUER VIEIRA	005.949.020-96	Quirografário	R\$ 184.470,75	4,41%	3,51%	X	Sim	
SINDICATO FUNCIONÁRIOS - SINDEC	92.832.880/0001-80	Quirografário	R\$ 20.361,09	0,49%	0,39%			
SINDILOJAS	92.966.316/0001-50	Quirografário	R\$ 2.688,00	0,06%	0,05%			
TUBOZANI IND PLASTICA	81.522.690/0001-40	Quirografário	R\$ 2.040,00	0,05%	0,04%			
VOTORAN	01.637.895/0188-56	Quirografário	R\$ 93.250,00	2,23%	1,77%			
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS			R\$ 4.184.312,96					

ALLAN DILLMANN DOS SANTOS	858.831.150-04	Trabalhista	R\$ 4.500,00	0,51%	0,09%			
ANTONIO JOSE AMORIM	491.864.180-68	Trabalhista	R\$ 12.200,00	1,38%	0,23%			
DALMIRO LOPES	205.377.270-00	Trabalhista	R\$ 342.189,85	38,79%	6,51%			

EDER CHAVES DE ARAUJO	833.718.180-04	Trabalhista	R\$	675,00	0,08%	0,01%	
FABIO NICOLA	020.240.100-67	Trabalhista	R\$	6.500,00	0,74%	0,12%	x Sim
HELIO REGINO	676.944.110-15	Trabalhista	R\$	5.000,00	0,57%	0,10%	x Sim
JAVERSON LEONARDO SILVA	004.775.000-64	Trabalhista	R\$	1.000,00	0,11%	0,02%	
JESSICA LOPES DA SILVA	847.273.570-20	Trabalhista	R\$	8.000,00	0,91%	0,15%	x Sim
JOAO ANTONIO MACHADO IBALDE	847.186.920-91	Trabalhista	R\$	414.933,87	47,04%	7,90%	
LEONARDO DOS PASSOS	016.917.690-88	Trabalhista	R\$	8.900,00	1,01%	0,17%	x Sim
MARCELO BERNARDES DA SILVA	006.885.430-73	Trabalhista	R\$	15.700,00	1,78%	0,30%	
OLIVIO PIRES	580.111.880-20	Trabalhista	R\$	52.478,85	5,95%	1,00%	
ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	557.382.490-20	Trabalhista	R\$	7.598,48	0,86%	0,14%	
RODRIGO GONCALVES	007.300.730-76	Trabalhista	R\$	2.500,00	0,28%	0,05%	
TOTAL TRABALHISTAS			R\$	882.176,05			
BOREO SISTEMAS	13.410.000/0001-01	ME ou EPP	R\$	8.712,00	4,62%	0,17%	x Sim
C.R.Z PONCE MADEIRAS LTDA EPP	04.907.828/0001-89	ME ou EPP	R\$	15.030,00	7,97%	0,29%	x Sim
JOÃO D. B. RAFAELLI	23.962.114/0001-18	ME ou EPP	R\$	5.553,30	2,94%	0,11%	
TUBOCAN	11.334.483/0001-87	ME ou EPP	R\$	2.900,00	1,54%	0,06%	
LAGOA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIR	23.864.554/0001-32	ME ou EPP	R\$	98.000,00	51,95%	1,86%	
OPENSTAGE MUSIC	05.993.934/0001-95	ME ou EPP	R\$	58.450,00	30,98%	1,11%	x Sim
TOTAL ME ou EPP			R\$	188.645,30			
TOTAL GERAL			R\$	5.255.134,31			